



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 4.999, DE 6 DE MARÇO DE 2.008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DOS CARGOS DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO E DE OPERADOR DE E.T.A., CONSTANTES DO ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.218, DE 10 DE MARÇO DE 1.995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 15/08, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** – Fica alterado a referência e os requisitos para provimento dos cargos de Auxiliar de Laboratório e Operador de Estação de Tratamento de Água, constantes do ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, integrante da Lei nº 3.218, de 10 de março de 1.995, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, segundo o abaixo especificado:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REQUISITOS
Auxiliar de Laboratório	11-A	Ensino médio e Curso Técnico em Química.
Operador de Estação de Tratamento de Água	11-A	Ensino médio e Curso Técnico em Química.

**ART. 2º** -- As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 3º** -- Os ANEXOS 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO e 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, deverão ser republicados, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações constantes da presente Lei.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

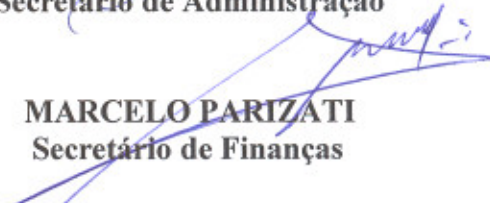
CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de março de dois mil e oito.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**WALDEMAR SANCHEZ**  
Secretário de Administração

  
**MARCELO PARIZATI**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas